



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio
Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 88/2021

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2021.

Assunto: **Despacho para Autuação e Conversão em Processo Híbrido**

Empreendedor / empreendimento: **S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool - Filial Campo Florido / Fazenda Conteliva I e II (matrículas 8.412 e 8.473)**

CPF/CNPJ: **12.229.415/0014-35**

PA nº **36293/2014/001/2021** - Documento SIAM nº **0468221/2021**

Senhor(a) Empreendedor(a),

Em cumprimento ao Art. 1º, § 2º da Resolução Conjunta Semad/IEF/IGAM/FEAM nº 3.045 de 02 de fevereiro de 2021, este processo digital SEI nº **1370.01.0046397/2021-15** passa a ser híbrido ao processo administrativo SIAM nº **36293/2014/001/2021**.

Solicitamos que toda comunicação para este processo Siam seja feita exclusivamente através deste processo SEI nº **1370.01.0046397/2021-15**, de forma intercorrente.

Atenciosamente,

Francisco Raelson da Silva Oliveira
Coordenador do Núcleo de Apoio Operacional
Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Raelson da Silva Oliveira, Coordenador**, em 17/09/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **35405950** e o código CRC **2B1FF5CA**.

Referência: Processo nº 1370.01.0046397/2021-15

SEI nº 35405950

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Gabinete - Secretaria Executiva COPAM/MG

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2021.

**Pauta da 56ª Reunião Ordinária da
Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP) do
Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)**

Data: 23 de setembro de 2021, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pela Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame da Ata da 55ª RO CAP de 26/08/2021.

5. Procedimentos no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA: transparência e ações conexas.
Apresentação: Diretoria de Estratégia em Regularização e Articulação com Órgãos e Entidades Intervenientes/Suram/Semad.

6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:

6.1 Minasligas S.A./Fazenda Reunidas dos Gerais - Gleba 02 e 04 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Rubelita, Virgem da Lapa e Coronel Murta/MG - PA/SLA/Nº 3253/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Igor Lopes Braga, representante da Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif), Ronaldo Luiz Rezende Malard, representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME) e Carlos Alberto Santos Oliveira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:

7.1 S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool/Fazenda Conteliva II - Matrículas 8.412 e 8.473 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Frutal/MG - PA/Nº 36293/2014/001/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.

8. Encerramento.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins

Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas e
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretor(a) Geral**, em 13/09/2021, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35120056** e o código CRC **8AF5911E**.

servidor(a) R.J.L.R - MASP: 1.334.507-9, por suposta ofensa à integridade física do Indivíduo Privado da Liberdade - IPL- W.R.B - INFO-OPEN 193395, ao em tese, desferir alguns tapas na nuca do IPL, ocorrida no dia 22 de outubro de 2015, no Complexo Penitenciário Nelson Hungria, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme documentos (24996264) - Fls. 20-34; (26428977) - Fls. 09-41, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, 246, incisos I, com incidência ao artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 18.185/2009 e nos termos do artigo 9º do Decreto nº 45.155/2009, sob pena de REVELIA. A Comissão procederá, com fulcro no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, à intimação do(a) servidor(a) indicado(a) para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para apresentar suas Alegações Finais de Defesa. Durante o prazo concedido, os autos do processo ficarão à disposição do sindicado, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 1520.01.0000909/2021-17, sendo o acesso a carga e visitas aos autos solicitada através do endereço eletrônico: sejuscom03@gmail.com, gislayne.santos@segurança.mg.gov.br, ou no Núcleo de Correição Administrativa perante esta Comissão Sindicante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar/par, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9737. Sindicado: R.J.L.R - MASP: 1.334.507-9, EX. PRESTADOR DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO - COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

Gislayne Nascimento dos Santos
Masp 1.140.640-2
Presidente da Comissão

01 1526915 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. André Luis Martins Sousa, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSel - SEJUSP/PDS N° 154/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 05/12/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, NOTIFICA, durante 08 (oito) publicações consecutivas o processado GLEIDISTON FERNANDES LUCAS - MASP 1.284.199-5, das audiências das testemunhas para apuração do referido processo, a ser realizadas na data e local conforme cronograma abaixo, sendo-lhe facultado o comparecimento. Sendo a 1º Testemunha D.C.F.C - Masp: 1.453.088-5, dia 21/09/2021, às 08:30; 2º Testemunha - U.B.D.S.F - Masp: 1.453.066-1 dia 21/09/2021, às 09:00; 3º Testemunha R.A.D.S. - Masp 1.453.662-7 dia 21/09/2021, às 09:00. Para tanto, novamente colocamos à sua disposição e que conforme vosso conhecimento, a Comissão encontra-se em funcionamento na Rua Gutenberg, 101, Bairro Bom Jesus, CEP: 35790-866, Curvelo/ MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, Telefones: (38) 999251811, (38) 999026296, (38) 999117340, em dias úteis, e por e-mail: comisao14risp@gmail.com.

Curvelo - MG, 03 de setembro de 2021

André Luis Martins Sousa
Masp 1.388.433-3
Presidente de Comissão

03 1528033 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.mioeambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consulta-audincia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.mioeambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consulta-audincia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX nº 01, de 10 de fevereiro de 2021.

LAT(LO): 1) Gerdau Aços Longos S.A., Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Divinópolis/ MG, Processo nº 00013/1978/03/2015, Classe 6.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS RAS): 1) Município de São Francisco de Paula/Estação de Tratamento de Esgoto - ETE São Francisco de Paula, Estação de tratamento de esgoto sanitário e Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, São Francisco de Paula/MG, Processo nº 306/2021, Classe 2 Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: LAS RAS: 1) Márcio José do Amaral - Draga Santa Virgínia Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Itaguará/MG e Carmópolis de Minas/MG, Processo nº 3314/2021, ANM 830811/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 13/09/2031. 2) Mario Clebes Silva/Fazenda Santa Inês, Suinocultura, Luz/MG, Processo nº 3421/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 10/09/2031. 3) Fazenda Córrego da Divisa, Avicultura, Formiga/MG, Processo nº 471/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 10/09/2031.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS RAS: 1) Sílicom Metan e Comerci Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco. Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Itáuna/MG, Processo nº 4617/2021, Classe 3.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) GPR Minério Ltda, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Queluzito/MG, Processo nº 4504/2021, classe 2, 2) Estação de Tratamento de Esgoto Rancho Novo - COPASA MG, estação de tratamento de esgoto sanitário, Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 4560/2021, classe 2, 3) Bela Rocha Mineração Ltda, lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/esterlito de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos (ardósia), Curvelo/MG, Processo nº 4614/2021, classe 2. * Licença de Operação Corretiva (LAC): 1) Organizações RC Eireli, outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas, Prudente de Moraes/MG, Processo nº 4559/2021, classe 4.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

13 1528008 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 056/2021, Ronaldo Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSel - SEJUSP/PDS N° 056/2021, com extrato publicado Diário Oficial de Minas Gerais de 14/07/2021 e da portaria de retificação PORTARIA/NUCAD/CSel/SEJUSP - RETIFICAÇÃO N° 025/2021, com extrato publicado Diário Oficial de Minas Gerais de 22/07/2021 tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. No entanto, em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime de Teletrabalho e deverá ser realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissão: comissao14risp@gmail.com; ronaldo.lira@segurança.mg.gov.br, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Procedimento Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa prêmias para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, para apurar, até conclusão suposta inserção de dados falsos e/ou inverídicos na folha de ponto ao ter usufriu de folga no período compreendido entre 01/01/2017 a 04/02/2017, sem saldo suficiente em banco de horas, causando suposto dano ao erário, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal, c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: ROGÉRIO DE MOURA GOMES - Masp 1.080.752-7 - PROCESSADOS no PDS 056/2021.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2021.

Ronaldo Figueiredo Lira
Masp 1.146.635-6
Presidente de Comissão

03 1528008 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Areeiro Muzambinho Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, PA SLA nº 4607/2021, Classe 2, 2) GP Comércio e Indústria de Pedras Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, São Thomé das Letras/MG, PA SLA nº 4623/2021, Classe 2, 3) Mineração e Comércio de Pedras Mandembe Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, São Thomé das Letras/MG, PA SLA nº 4622/2021, Classe 2, 4) Minas Condutoras Eireli, Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Guaxupé/MG, PA SLA nº 4611/2021, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

03 1527986 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Marlúcio Magno dos Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSel - SEJUSP/PDS N° 028/2019, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 10/05/2019, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA os servidores efetivo, na função de Agente de Segurança Penitenciário, IDIVALDO OLÍMPIO FILHO - Masp 1.381.582-4, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Av. Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar/par, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9737. Sindicado: R.J.L.R - MASP: 1.334.507-9, EX. PRESTADOR DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO - COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

Gislayne Nascimento dos Santos
Masp 1.140.640-2
Presidente da Comissão

01 1526915 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. André Luis Martins Sousa, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSel - SEJUSP/PDS N° 154/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 05/12/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, NOTIFICA, durante 08 (oito) publicações consecutivas o processado GLEIDISTON FERNANDES LUCAS - MASP 1.284.199-5, das audiências das testemunhas para apuração do referido processo, a ser realizadas na data e local conforme cronograma abaixo, sendo-lhe facultado o comparecimento. Sendo a 1º Testemunha D.C.F.C - Masp: 1.453.088-5, dia 21/09/2021, às 08:30; 2º Testemunha - U.B.D.S.F - Masp: 1.453.066-1 dia 21/09/2021, às 09:00; 3º Testemunha R.A.D.S. - Masp 1.453.662-7 dia 21/09/2021, às 09:00. Para tanto, novamente colocamos à sua disposição e que conforme vosso conhecimento, a Comissão encontra-se em funcionamento na Rua Gutenberg, 101, Bairro Bom Jesus, CEP: 35790-866, Curvelo/ MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, Telefones: (38) 999251811, (38) 999026296, (38) 999117340, em dias úteis, e por e-mail: comisao14risp@gmail.com.

Curvelo - MG, 03 de setembro de 2021

André Luis Martins Sousa
Masp 1.388.433-3
Presidente de Comissão

03 1526915 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. André Luis Martins Sousa, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSel - SEJUSP/PDS N° 154/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 05/12/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, NOTIFICA, durante 08 (oito) publicações consecutivas o processado GLEIDISTON FERNANDES LUCAS - MASP 1.284.199-5, das audiências das testemunhas para apuração do referido processo, a ser realizadas na data e local conforme cronograma abaixo, sendo-lhe facultado o comparecimento. Sendo a 1º Testemunha D.C.F.C - Masp: 1.453.088-5, dia 21/09/2021, às 08:30; 2º Testemunha - U.B.D.S.F - Masp: 1.453.066-1 dia 21/09/2021, às 09:00; 3º Testemunha R.A.D.S. - Masp 1.453.662-7 dia 21/09/2021, às 09:00. Para tanto, novamente colocamos à sua disposição e que conforme vosso conhecimento, a Comissão encontra-se em funcionamento na Rua Gutenberg, 101, Bairro Bom Jesus, CEP: 35790-866, Curvelo/ MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, Telefones: (38) 999251811, (38) 999026296, (38) 999117340, em dias úteis, e por e-mail: comisao14risp@gmail.com.

Curvelo - MG, 03 de setembro de 2021

André Luis Martins Sousa
Masp 1.388.433-3
Presidente de Comissão

03 1526915 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete - Secretaria Executiva COPAM/MG

Decisão SEMAD/GAB - SE.COPAM nº. da 56º RO da CAP/2021

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2021.

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 56ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 23 de setembro de 2021, às 9h, a saber: **4. Exame da Ata da 55ª RO CAP de 26/08/2021. APROVADA. 5. Procedimentos no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA: transparência e ações conexas. Apresentação: Diretoria de Estratégia em Regularização e Articulação com Órgãos e Entidades Intervenientes/Suram/Semad. APRESENTADA. 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Minasligas S.A./Fazenda Reunidas dos Gerais - Gleba 02 e 04 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Rubelita, Virgem da Lapa e Coronel Murta/MG - PA/SLA/Nº 3253/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. INDEFERIDO. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool/Fazenda Conteliva II - Matrículas 8.412 e 8.473 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Frutal/MG - PA/Nº 36293/2014/001/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.**

Cézar Augusto Fonseca e Cruz

Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP).



Documento assinado eletronicamente por **Cézar Augusto Fonseca e Cruz, Diretor**, em 23/09/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35644671** e o código CRC **8CE4E154**.

céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Conselheiro Pena/MG, PA nº 3030/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 21/09/2031. 4) M.B.M. Minas Brasil Minérios Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Carajá/MG, PA nº 3293/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 21/09/2031.

(a) Fabrico de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

23 1535452 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 56ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 23 de setembro de 2021, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 55ª RO CAP de 26/08/2021. APROVADA. 5. Procedimentos no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA: transparência e ações conexas. Apresentação: Diretoria de Estratégia em Regularização e Articulação com Órgãos e Entidades Intervenientes/Suram/Semad. APRESENTADA. 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Minasligas S.A./Fazenda Reunidas das Gerais - Gleba 02 e 04 - Culinatas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Rubelita, Virgem da Lapa e Coronel Murta/MG - PA/SLA/Nº 3252/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. INDEFERIDO. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 S.A. Usina Coruporé Águas e Álcool/Fazenda Conteliva II - Matriculas 8.412 e 8.473 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Frutal/MG - PA/Nº 3629/2014/001/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.

(a) Cézar Augusto Fonseca e Cruz, Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP).

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 52ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 23 de setembro de 2021, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 51ª RO de 26/08/2021. APROVADA. 5. Autorização para Intervenção Ambiental vinculada a Licenciamento Ambiental: Acesso à Informação. Apresentação: Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental - Suram/Semad. APRESENTADO. 6. Processo Administrativo para exame de Acesso à Licença Prévias, concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 6.1 CEMIG Geração e Transmissão S.A./PCH Poço Fundo - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH; usinas de produção de concreto comum: britamento de pedras para construção - Poço Fundo/MG - PA/Nº 06188/2006/002/2013 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.001132/2021-72 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. DEFERIDO.

(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor de Controle da Supram Norte de Minas e Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF).

23 1535481 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi DEFERIDO o ADENDO ao parecer único do processo abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LP+LI+LO): 1) Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Meio Espinhaço - CIMME, Aterro Sanitário, inclusive, aterro de pequeno porte - ASPP, Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG, PA/Nº 02346/2020/001/2020, Classe 3.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

23 1534987 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) MR Mineração Ltda. / Mina do Búz - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lava a céu aberto - Minério de ferro e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Barão de Cocais e Santa Bárbara/MG - Processo nº 4158/2021 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Validade de 10 anos, com vencimento em 21/09/2031. 2) CSN Mineração S.A. / Posto de Combustível 1 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Congonhas/MG - Processo nº 1595/2021 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Validade de 10 anos, com vencimento em 23/09/2031.

(a) Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários.

23 1535474 - 1

Pauta da 162ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 04 de outubro de 2021, às 13h30min. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) e Presidente da URC SM, Valéria Cristina Rezende.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.

4. Exame da Ata da 161ª RO de 02/08/2021.

5. Apresentação Institucional: "Diálogos com o Sisema" - Panorama e diretrizes para diversificação da matriz energética em Minas Gerais. Apresentações: Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).

6. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental.6.1 Elisangela Costa Vieira - lote urbano (Rua Araúaria, Gleba A) - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0004563/2021-98

- Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destaca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0144 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0144 ha - Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Mista - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBios Sul.

7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de Licenciamento Ambiental:

7.1 Centerplast Indústria e Comércio de Tintas Ltda. - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes - Caldas/MG - PA/SLA/Nº 2436/2021 - Classe: 4. Apresentação: Supram SM.

8. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS/CADASTRO: *Exportadora de Cafés Carmo de Minas Ltda., Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolfamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Varginha/MG; PA nº: 2191/2020; Classe: 2. Válida até 26/06/2030; do responsável Exportadora de Cafés Carmo de Minas Ltda.; CNPJ 09.243.971/0005-60 para o novo titular MCC Armazéns

Gerais Ltda., CNPJ: 18.705.971/0001-00. *Umberto Querino & Filho Ltda.; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Passos/MG; PA nº: 1198130/2018; Classe: 2. Válida até 23/05/2028; do responsável Umberto Querino & Filho Ltda.; CNPJ 03.510.649/0001-40 para o novo titular Humberto Querino Junior Ltda., CNPJ: 03.510.649/0001-40. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

23 1535471 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Mineração Santa Paulina Ltda., reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Ibirite/MG e Sarzedo/MG, PA nº: 587/2021, Classe 2. Motivo: A regularização da intervenção ambiental ocorrida na ADA do empreendimento deve ser obtida previamente à formalização do processo da LAS, conforme artigo 15 da DN Copam 21/2017; não foram apresentadas as anuências dos proprietários de terrenos particulares que deverão sofrer impactos relacionados à realização da atividade do empreendimento.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

23 1535127 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORATARIA IEF Nº 60, DE 23DE SETEMBRO DE 2021.

Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural RPPN "São Pedro do Campo Belo", de propriedade de Maximiano José Lamas Dias, localizada no município de Rio Novo/MG. A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural a RPPN "São Pedro do Campo Belo", processo SEI nº 2100.01.0061248/2020-72, de interesse público e em caráter de perpetuidade, localizada no município de Rio Novo, Estado de Minas Gerais, no móvel inscrito na matrícula 9869, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Novo, de propriedade de Maximiano José Lamas Dias.

Parágrafo único-A RPPN "São Pedro do Campo Belo" tem área de 4.970 hectares, averbada na matrícula do imóvel sob o número Av3-9869.

Art. 2º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

Art. 3º - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2021.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

PORATARIA Nº 61 DE 23DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Recondição do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Preto, instituído pela Portaria nº 117,de 23de setembro de 2019.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, observando o disposto na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º- Recreduzir o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Preto, instituído pela Portaria nº 117,de 23de setembro de 2019, por mais um período de 02 (dois) anos.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de setembro de 2021.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

PORATARIA IEF Nº 62 DE 23 SETEMBRO DE 2021

Designa representantes para o Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Estadual nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018, com respaldo no art. 13 do Decreto nº 45.113, de 05 de junho de 2009, e no art. 1º do Decreto nº 46.996, de 11 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados os seguintes membros para o Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde:

1. Pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF, Manuela Cardoso Stein, como titular, e Thiago Cavanelas Gelape, como suplente;

2. Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, Andréia Rodrigues Frois, como titular;

3. Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER, Márcia Stoduto de Mello, como titular, e Ivaldo Martins Boggione, como suplente;

4. Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAP, Carolina Lobello Loresnini, como titular, e Lorena de Oliveira Moura, como suplente;

5. Pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG, Ennia Rafaela de Oliveira Guedes, como titular, e Mariana Pereira Ramos, como suplente;

6. Pela Federação dos Trabalhadores em Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG, Sônia Mara de Sousa Prata, como titular, e Ermânde da Silva Gomes, como suplente.

Art. 2º- Os mandatos dos membros do Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde - CEBV terão duração de 2 (dois) anos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 23de setembro de 2021.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

PORATARIA IEF Nº 63, DE 23DE SEEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a autorização para realização de evento em Unidades de Conservação estaduais administradas pelo Instituto Estadual de Florestas e altera a Portaria IEF nº 34, de 28 de junho de 2018.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SE MAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Folha de Decisão da 56ª RO da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)
do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).**

Data: 23 de Setembro de 2021, às 9h.

Endereço Virtual da Reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

Empreendedor/Empreendimento: Usina Coruripe Açúcar e Álcool/Fazenda Conteliva II

PA/Nº 36293/2014/001/2021

Licença de Operação Corretiva

Supram TM

DECISÃO DA CÂMARA:

(X) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.

() REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:() REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:() INDEFERIDA() RETIRADO DE PAUTA() BAIXADO EM DILIGÊNCIA() ARQUIVAMENTO() SOBRESTADO() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE: () DEFERIDA () INDEFERIDA() INCLUSÃO DE CONDICIONANTE: () DEFERIDA () INDEFERIDA() EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE: () DEFERIDA () INDEFERIDA() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE: ____/____/____ () DEFERIDA () INDEFERIDA() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE: () DEFERIDA () INDEFERIDA() RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA: () DEFERIDA () INDEFERIDA() PEDIDO DE VISTAS PELO(S) CONSELHEIRO(S), REPRESENTANTE DA ENTIDADE**APURAÇÃO DE QUÓRUM:**

QUÓRUM INICIAL: 12 (Doze)

ENTIDADES: Segov; Sede; Seapa; Emater; CRBio-04; Mapa; Faemg; Amif; Angá; Relictos; SME; Uemg;

APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO:

QUÓRUM JULGAMENTO: 12 (Doze)

Nº DE VOTOS A FAVOR: 12 (Doze)

ENTIDADES: Segov; Sede; Seapa; Emater; CRBio-04; Mapa; Faemg; Amif; Angá; Relictos; SME; Uemg;

Nº DE VOTOS CONTRÁRIOS : **

Nº DE ABSTENÇÕES: **

Nº DE IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: **

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome Completo: Sabrina de Souza Nunes Nascimento

MASP: 14719017

Setor: Núcleo dos Órgãos Colegiados

Cézar Augusto Fonseca e Cruz

Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP).



Documento assinado eletronicamente por **Cézar Augusto Fonseca e Cruz, Diretor**, em 27/09/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35818848** e o código CRC **13ACD702**.